



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora, **TEREZINHA SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.059.262-9/PR e inscrita no CPF Nº 032.707.149-47, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 443/1999, matrícula: 1336-1, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Município de Candói, no pleito de 2020, a partir de **15/08/2020 a 15/11/2020**, com base no Art. 107, Lei Complementar nº 032/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterada pela Lei Complementar nº047/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2076
De 17 / 08 / 2020
Resp. Ilera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br